



Ofício nº : 1338/2019

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2019

A Sua Excelência o Senhor
CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ
Defensor Público Geral
Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso
Cuiabá – MT

Assunto: **Resposta Ofício nº 153/2019/GDPG/CAGQDP-MT**

Senhor Defensor,

Em atenção ao Ofício nº 153/2019/GDPG/CAGQDP-MT, protocolado neste Tribunal sob o nº 34.299-8/2019, por meio do qual Vossa Excelência requer prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial nº 14.242-5/2017, determinada pelo Acórdão nº 5.837/2013-TP, com fundamento no artigo 89, I, da Resolução Normativa nº 14/2007, comunico que **Defiro** pelo prazo solicitado, em razão da excepcionalidade relatada pela parte, a contar do recebimento do presente ofício.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
RELATOR

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

